DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Esplanada

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETOS

ERRATA
ERRADA DA PORTARIA Nº 017/2023 - SESAU

EDITAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2023 - CMDCA

LEI
LEI Nº 1006/2023

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 156 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 698.800,00 (Seiscentos e noventa e oito mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 983 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$698.800,00 (Seiscentos e noventa e oito mil e oitocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1704 - Material de Consumo	2.500,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
Total por Ação:	**14.500,00**

2.011 - FUNCIONAMENTO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
Total por Ação:	**4.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**18.500,00**

1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.065 - SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Divida Contratual Resgatado	297.000,00
Total por Ação:	**297.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**297.000,00**

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

3.3.90.32.00 / 1500 - Material de Distribuicao gratuita	9.000,00
3.3.90.32.00 / 1600 - Material de Distribuicao gratuita	10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	24.000,00
Total por Ação:	**43.000,00**

2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	92.200,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00
Total por Ação:	**162.200,00**

2.031 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	28.500,00
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00

Certificação Digital: 0ZTIOJWF-RGQBR94K-FMPDWM3E-VLK7BQOS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	**88.500,00**
2.032 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado		1.200,00
	Total por Ação:	**1.200,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**294.900,00**

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.46.00 / 1500 - Auxilio-Alimentacao		4.000,00
	Total por Ação:	**4.000,00**
2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		4.000,00
	Total por Ação:	**4.000,00**
2.044 - ASSISTENCIA A ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR		
3.3.90.39.00 / 1704 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		80.000,00
	Total por Ação:	**80.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**88.000,00**

1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.46.00 / 1500 - Auxilio-Alimentacao		400,00
	Total por Ação:	**400,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**400,00**
	Total Suplementado:	**698.800,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.008 - INVESTIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		14.000,00
	Total por Ação:	**14.000,00**
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.50.43.00 / 1704 - Subvencoes Sociais		80.000,00
	Total por Ação:	**80.000,00**
2.028 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado		7.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo		52.000,00
3.3.90.32.00 / 1600 - Material de Distribuicao gratuita		4.000,00

Certificação Digital: 0ZTIOJWF-RGQBR94K-FMPDWM3E-VLK7BQOS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	43.000,00
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00
3.3.90.92.00 / 1600 - Despesas de Exercicios Anteriores	100,00
Total por Ação:	**166.100,00**

2.029 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
3.3.90.30.00 / 1704 - Material de Consumo	2.500,00
Total por Ação:	**25.500,00**

2.031 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	61.600,00
3.3.90.46.00 / 1500 - Auxilio-Alimentacao	4.000,00
Total por Ação:	**65.600,00**

2.032 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	**10.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**361.200,00**

1401 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE EDUCAÇÃO

3.3.90.40.00 / 1500 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	12.000,00
Total por Ação:	**12.000,00**

2.038 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
Total por Ação:	**4.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**16.000,00**

1502 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.016 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	400,00
Total por Ação:	**400,00**

2.020 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (IGDPBF-M) E DO CADASTRO ÚNICO

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200,00
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais	4.000,00
Total por Ação:	**5.200,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**5.600,00**

1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	297.000,00
Total por Ação:	**297.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**297.000,00**

Certificação Digital: 0ZTIOJWF-RGQBR94K-FMPDWM3E-VLK7BQOS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

5.005 - Construção de uma Praça no Povoado de Malhadas

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**10.000,00**

2002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMB. E DESENV. SUSTEN

2.058 - RECUPERAÇÃO DE AREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		9.000,00
	Total por Ação:	**9.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**9.000,00**
	Total Anulado:	**698.800,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 31 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 31 de agosto de 2023.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53

Certificação Digital: 0ZTIOJWF-RGQBR94K-FMPDWM3E-VLK7BQOS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ - CENTRO
CNPJ: 13.885.231/0001-71 - CEP: 48.370-000 - ESPLANADA - BA
DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL

DECRETO Nº 157 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CRÉDITO ESPECIAL no valor de **R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 983 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

1901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.002 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalacoes	75.000,00
Total por Ação:	**75.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**75.000,00**
Total Suplementado:	**75.000,00**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1706 - Transferência Especial da União	75.000,00
Total	**75.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2023.

ALINE DOS SANTOS BÁRBARA SILVEIRA
Sec. de Finanças
CPF: 045.131.395-01

JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 584.980.445-53

Certificação Digital: 0ZTIOJWF-RGQBR94K-FMPDWM3E-VLK7BQOS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ERRADA DA PORTARIA Nº 017/2023 – SESAU

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71
Secretaria Municipal de Saúde

ERRATA DA PORTARIA 017/2023 - SESAU

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que na portaria 017/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 25 de agosto de 2023, Edição nº 684-Ano 2023, página 3 que:

Art. 1º - Torna-se sem efeito a data da sua publicação, passando a vigorar a partir de 01/09/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/09/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Esplanada, 29 de agosto de 2023

Nila Catarine Santos Cardial
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 105/2022

Certificação Digital: 0ZTIOJWF-RGQBR94K-FMPDWM3E-VLK7BQOS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2023 - CMDCA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
E-mail: cmdcaesplanada@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2023

A PRESIDENTE DO Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, do Município de Esplanada, no uso da sua competência, atribuída pela Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990 - ECA, e suas subsequentes alterações dadas na Lei Federal n° 12.696 de 25 de julho de 2012 e pela Lei Municipal de n°834 de 11 de Dezembro de 2016 e nos termos da Resolução n° 170 de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente - CONANDA, torna público o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem.

CONSIDERANDO o afastamento de 30 dias, para gozo de férias dos candidatos abaixo citados. Vejamos:

RESOLVE:

ARTIGO 1°- Convocar e nomear o 9° Suplente do Conselho Tutelar, escolhido no pleito de 06 de outubro de 2019, o Conselheiro Suplente o Sr. Lucas Caetano Bastos, para que substitua férias dos respectivos conselheiros conforme **anexo I**.

ARTIGO 2°- O Conselheiro convocado terá o prazo de 24 horas (dias úteis) a contar desta publicação para comparecer ao Conselho Tutelar deste município localizado na Rua Dr. Antônio Gomes de Oliveira, S/N e ao setor de RH da Prefeitura Municipal, localizado no Centro Administrativo, na Praça Zacarias Luz, munido de todos os documentos.

ARTIGO 3°- A substituição se dará até o retorno do Conselheiro Tutelar ao Cargo.

ANEXO I

Nome	**ADAILTON DA CONCEIÇÃO SANTOS**	**Período 01/09/2023 a 30/09/2023**
Função	Conselheiro Tutelar	
Mês Programado	Setembro	**Retorno 01/10/2023**
Nome	**MARIA DAS GRAÇAS SOUZA ANDRADE**	**Período 01/10/2023 a 30/10/2023**
Função	Conselheira Tutelar	
Mês Programado	Outubro	**Retorno 31/10/2023**
Nome	**SILENE MARIA RAMOS DOS SANTOS**	**Período 31/10/2023 a 29/11/2023**
Função	Conselheira Tutelar	
Mês Programado	Novembro	**Retorno 30.11.2023**
Nome	**LUÍS LUCAS SANTOS DOS REIS**	**Período 30/11/2023 a 29/12/2023**
Função	Conselheiro Tutelar	
Mês Programado	Dezembro	**Retorno 30.12.2023**

Esplanada, 05 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Ana Áurea Carvalho de Almeida
PRESIDENTE DO CMDCA
Decreto 072/2023

LEI Nº 1006/2023

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

LEI Nº 1006 DE 2023.

"Altera o art. 4º da Lei nº 778/2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e demais dispositivos de regência, submete à apreciação do plenário da Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - O caput do art. 3º passará a ter a seguinte redação:

> Art. 3º - O COMDEMA será constituído paritariamente por representantes de órgãos governamentais e entidades da sociedade civil, num total de 16 (dezesseis) conselheiros titulares, com igual número de suplentes, além do conselheiro presidente, que juntos formarão o plenário.

Art.2º - Fica alterado o art. 4º da Lei nº 778/2013, que passará a ter a seguinte composição e representação do COMDEMA:

> I - Dois representantes das organizações populares e/ou associações comunitárias;
> II - DOIS titulares e dois suplentes do setor de serviços;
> III - Um titular e um suplente representando as faculdades e/ou sindicatos;
> IV - TRES titulares e três suplentes de investidores/empresários;
> V - OITO membros representantes de órgãos governamentais municipais, podendo conter representante de outras esferas de poder.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Esplanada, 05 de setembro de 2023.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Certificação Digital: 0ZTIOJWF-RGQBR94K-FMPDWM3E-VLK7BQOS
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/esplanada
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil